



Número: **0800594-43.2017.8.15.0211**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara Mista de Itaporanga**

Última distribuição : **17/04/2017**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
FRANCISCO DOMINGOS DA SILVA (AUTOR)	HAROLDO MAGALHAES DE CARVALHO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
74092 25	17/04/2017 10:21	Petição Inicial	Petição Inicial
74092 61	17/04/2017 10:21	PROCURAÇÃO	Procuração
74092 71	17/04/2017 10:21	DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIENCIA	Outros Documentos
74093 22	17/04/2017 10:21	RG E CPF	Documento de Identificação
74093 59	17/04/2017 10:21	COMPROVANTE DE RESIDENCIA	Outros Documentos
74094 64	17/04/2017 10:21	BOLETIM DE OCORRENCIA	Documento de Comprovação
74094 70	17/04/2017 10:21	COMPROVANTE DE PAGAMENTO	Documento de Comprovação
74094 93	17/04/2017 10:21	BOLETIM DE EMERGENCIA 1	Documento de Comprovação
74095 15	17/04/2017 10:21	BOLETIM DE EMERGENCIA 2	Documento de Comprovação
12443 065	07/02/2018 10:08	Despacho	Despacho
14412 037	22/05/2018 09:49	Carta	Carta
17998 501	27/11/2018 10:41	Aviso de Recebimento	Aviso de Recebimento
17998 502	27/11/2018 10:41	AR	Aviso de Recebimento
30338 094	06/05/2020 12:34	Despacho	Despacho
31028 894	27/05/2020 10:36	Expediente	Expediente

EXCELENTESSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA ____ VARA DA COMARCA DE ITAPORANGA/PB.

FRANCISCO DOMINGOS DA SILVA, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 4.027.993, SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 116.034.484-11, residente e domiciliado no Sítio Mata Velha, s/n, zona rural, Itaporanga/PB, CEP: 58.780-000, por seu procurador *infra-assinado*, conforme Instrumento de Mandato anexo, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **com base na Lei nº 6.194/74 e suas alterações posteriores, nos termos dos artigos 319 e 320 do Código de Processo Civil**, propor a presente

AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT

em face da **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.248.608/0001-04, sediada à Rua Senador Dantas, nº 74, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20.031-205, pelos motivos de fato e direito a seguir aduzidos:

I – DA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA

Inicialmente, ressalta-se que a parte Autora, temporariamente, não tem condições de arcar com as custas e despesas processuais, bem como honorários advocatícios sem prejuízo do sustento próprio e de sua família, nos termos do artigo 98 e seguintes do Código de Processo Civil, por ser pobre da forma da Lei, conforme Declaração e documentos anexos.

Assim, desde já REQUER a Vossa Excelência, a compreensão da situação, para que conceda os benefícios da Justiça Gratuita à parte Autora, uma vez que, neste momento, não dispõe de recursos financeiros suficientes para o pagamento de custas e despesas com o processo, além de honorários advocatícios, nos termos do artigo 98 e seguintes do Código de Processo Civil.

II – DOS FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS DO PEDIDO

A parte Autora fora vítima em **acidente de trânsito** causado por veículo automotor em **19/03/2016**, consoante **Boletim de Ocorrência** em anexo, estando o automóvel garantido pelo Seguro Obrigatório DPVAT.

Em consequência do citado evento danoso, a parte Autora sofreu diversas lesões e traumas, conforme demonstrado no **Boletim de Atendimento Hospitalar**, a ensejar o pagamento da indenização instituído pela Lei nº 6.194/74 e suas alterações posteriores, que trata do Seguro Obrigatório DPVAT.

Desta forma, a parte Autora formulou perante a Seguradora Ré, pedido de indenização por invalidez permanente, a qual se refere o Seguro Obrigatório DPVAT, quando então recebeu a importância de **R\$ 9.450,00** (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais), conforme anexo, **em desconformidade com a citada Lei, como restará comprovado durante a instrução processual através da Prova Pericial**, desde já requerida.

Como é sabido, o DPVAT é o seguro obrigatório de danos pessoais causados por veículos automotores de vias terrestres criado pela Lei nº 6.194/74, com o fim de amparar as vítimas de acidente de trânsito em todo território nacional, e prevê indenizações em caso de morte, invalidez permanente, total ou parcial, além de despesas de assistência médica e suplementares, cujo valor máximo da indenização prevista no art. 3, inciso II, da Lei nº 6.194/74, está fixado em **até R\$ 13.500,00** (treze mil e quinhentos reais).

No caso, a parte Autora visa obter do Poder Judiciário a condenação do Réu ao pagamento de indenização correspondente a diferença do Seguro Obrigatório DPVAT que lhe foi pago administrativamente, fora dos parâmetros consignados na Lei nº 6.194/74.

Sendo certo, que a indenização ora pleiteada deverá ser paga com base no valor vigente a época da ocorrência, **bastando para tanto à simples demonstração do acidente (Boletim de Ocorrência expedido pela Autoridade Policial) e do respectivo dano (Lesões/Traumas – Boletim de Atendimento Hospitalar e Pagamento PARCIAL de Indenização pelo Réu)**, como preceitua o art. 5º, parágrafo 1º da Lei 6.194/74.

Noutro giro, quanto a **correção monetária é devida desde a data do evento danoso**, como já assentou o **Superior Tribunal de Justiça**, enquanto que os **juros moratórios** são devidos desde a data da



CITAÇÃO do Réu, nos termos da **Súmula nº 426, do Superior Tribunal de Justiça.**

III – DA IMPOSSIBILIDADE DE AUTOCOMPOSIÇÃO – DA NECESSIDADE DE PROVA PERICIAL

No caso, está previsto na Lei nº 6.194/74 e suas alterações posteriores diferentes lesões e graus de invalidez permanente, classifica em total ou parcial, está última subdividida em completa e incompleta, assim como inseriu tabela para disciplinar os percentuais das perdas à cobertura securitária, de acordo com a respectiva repercussão da lesão.

Deste modo, faz-se necessária a produção de prova pericial para aferição da **LESÃO** sofrido pela parte Autora e da respectiva **REPERCUSSÃO (GRAU)**, de acordo com a Tabela anexa a Lei nº 6.194/74, introduzida pela Lei 11.945/2009.

Diante disso, nas ações dessa natureza a prática tem demonstrado que a designação de audiência preliminar de conciliação objetivando a realização de composição entre as partes tem sido infrutíferas devido à necessidade de produção de prova pericial. E, por essa razão a Seguradora Ré tem se limitado a conciliações em MUTIRÕES realizados em parcerias com os Tribunais de Justiça em todo País, inclusive por esse Egrégio Tribunal, **motivo pelo qual a designação de audiência com essa finalidade restará sem êxito.**

Assim sendo, a parte Autora informa a Vossa Excelênci a seu **desinteresse na autocomposição, nos termos do art. 334, § 4º, I e § 5º do CPC.**

IV – DOS PEDIDOS

Diante do exposto, REQUER a Vossa Excelênci:

a) Seja concedido os benefícios da Justiça Gratuita a parte Autora, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV, da Constituição Federal c/c o artigo 98 e seguintes do Código de Processo Civil;

b) Seja determinada a citação do Réu, pelo Correio, nos termos do art. 247 do CPC, para, querendo, conteste a presente ação, sob pena de confissão e revelia, a teor do art. 344 do Código de Processo Civil;

c) Ao final, seja julgado **PROCEDENTE** a ação, para condenar o Réu ao pagamento complementar da indenização devida pelo Seguro Obrigatório DPVAT, apurado através da Perícia Judicial (art. 324, § 1º, II, CPC), acrescido de correção monetária desde a ocorrência do evento danoso e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês a partir da citação, tudo com arrimo na Lei nº 6.194/74 e suas alterações posteriores e súmula 426 STJ;

d) Requer, ainda, seja o Réu condenado ao pagamento das custas e despesas processuais, bem como honorários advocatícios, de modo a assegurar a dignidade do profissional, na forma do art. 85 do Código de Processo Civil.

V – DAS PROVAS (PROVA PERICIAL)

Protesta provar o alegado por todos os meios de prova em direito admitidos, a documental, testemunhal e, especialmente **realização de perícia médica para verificação das lesões/traumas sofridos pela parte Autoria e a respectiva repercussão (grau), em decorrência do referido acidente de trânsito, na forma do art. 3º, II, § 1º, I, da Lei nº 6.194/74**, o que desde já fica requerido, devendo os **QUESITOS** em anexo serem respondidos pelo perito nomeado por esse Juízo, sob pena de nulidade, **nos termos do artigo 369 do Código de Processo Civil.**

VI – DO VALOR DA CAUSA

Atribui-se a causa, o valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

**NESTES TERMOS,
PEDE E ESPERA DEFERIMENTO.**

Itaporanga/PB, 17 de abril de 2017.

HAROLDO MAGALHÃES DE CARVALHO



OAB/PE 25.252

JULIANNY F. S. DE ALBUQUERQUE
CPF: 073.899.084-16 / ESTAGIÁRIA

QUESITOS – PERÍCIA

PARTE AUTORA: FRANCISCO DOMINGOS DA SILVA

Queira o Sr. Perito esclarecer, de acordo com a Tabela anexa a Lei nº 6.194/74, introduzida pela Lei 11.945/2009, os seguintes QUESITOS:

- 1 – Em decorrência do acidente mencionado na petição inicial, **houve Lesões no e Membro Inferior Esquerdo e no Membro Inferior Direito?**
- 2 – Em caso positivo, a Lesão ou as Lesões são **Temporárias ou Permanentes?**
- 3 – No caso de ser permanente, a Lesão é **Total ou Parcial?**
- 4 – E, no caso da Lesão ser parcial, ela é **Completa ou Incompleta?**
- 5 – Caso a Lesão seja incompleta, a sua repercussão é **Intensa, Média, Leve ou Residual?**

- 6 – **Independente do quesito exposto no item “1”, em decorrência do acidente mencionado na petição inicial, houve algum outro tipo Lesão?**
- 7 – Em caso positivo, **qual tipo de Lesão ocorreu?**
- 8 – Em caso de ter havido Lesão, ela é **temporária ou permanente?**
- 9 – No caso de ser permanente, a Lesão é **Total ou Parcial?**
- 10 – E, no caso da Lesão ser parcial, ela é **Completa ou Incompleta?**
- 11 – Caso a Lesão seja incompleta, a sua repercussão é **Intensa, Média, Leve ou Residual?**





PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: FRANCISCO DOMINGOS DA SILVA, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 4.027.993 SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 116.034.484-11, residente e domiciliado no Sítio Mata Velha, s/n, área rural de Itaporanga, CEP: 58.780-000, através do presente instrumento particular de mandato, nomeia e constitui como seu procurador o advogado.

OUTORGADO: HAROLDO MAGALHÃES DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 25.252, inscrito no CPF/MF sob o nº 041.542.024-56, com endereço profissional à Praça 15 de Novembro, nº 124, Centro, Triunfo – PE, CEP: 56.870-000 - PABX: (87) 3846.1036.

PODERES: a quem confere amplos poderes para atuação no foro em geral, com a cláusula “ad judicia et extra”, em qualquer juízo, instância ou tribunal, estando o mandatário autorizado a propor contra quem de direito as competentes ações ou a defendê-las nas adversas, seguindo umas e outras até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, em qualquer instância, assinar termo, substabelecer com ou sem reserva de poderes conferidos pelo presente mandato, e praticar ainda, todos e quaisquer atos necessários e convenientes ao bom e fiel desempenho deste mandato, nos termos do art. 105 do CPC.

PODERES ESPECÍFICOS: A presente procuração outorga ao Advogado acima qualificado, os poderes para confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, firmar compromissos, receber, dar quitações, levantar e receber alvará, pedir a justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica, agindo separada ou conjuntamente, podendo substabelecer com ou sem reserva de poderes conferidos pelo presente mandato, nos termos do art. 105 do CPC.

DO CONTRATO DE HONORÁRIOS: No caso de êxito da presente demanda, a outorgante pagará ao advogado outorgado a importância correspondente a 30% (trinta por cento) da quantia bruta recebida pelo proveito econômico decorrente da presente demanda, ficando desde já autorizado o respectivo desconto.

Itaporanga/PB, 31 de março de 2017.

X Francisco Domingos da Silva

OUTORGANTE

Praça 15 de Novembro, 124, Centro, Triunfo - PE
CEP: 56.870-000 - Fone/Fax: (87) 3846-1036
hmc.advocacia@gmail.com



Assinado eletronicamente por: HAROLDO MAGALHAES DE CARVALHO - 17/04/2017 10:19:30
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=17041710083918500000007264223>
Número do documento: 17041710083918500000007264223

Num. 7409261 - Pág. 1

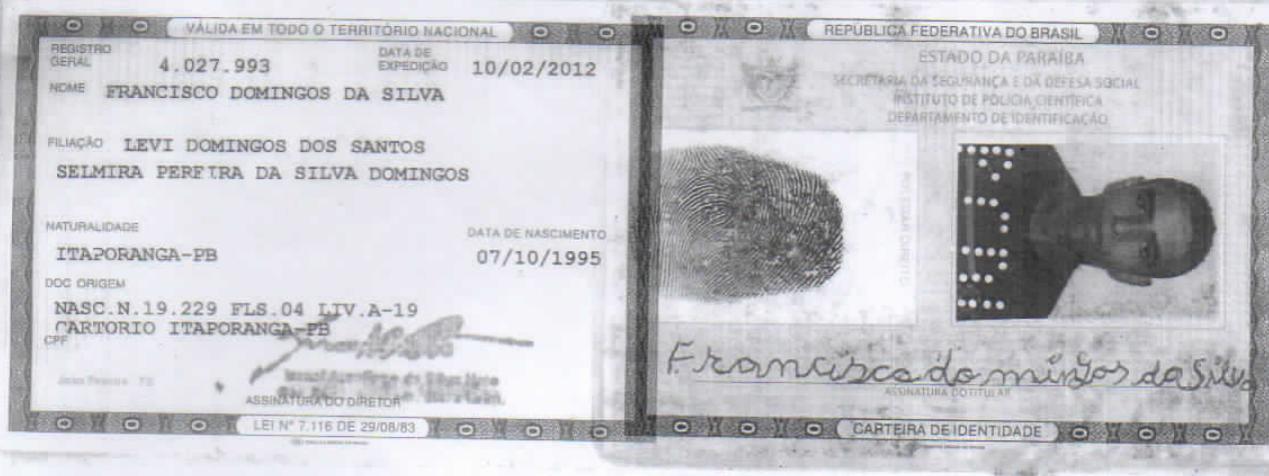
DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

Eu, **FRANCISCO DOMINGOS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 4.027.993 SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 116.034.484-11, residente e domiciliado no Sítio Mata Velha, s/n, Itaporanga, CEP: 58.780-000, **DECLARO** que nesse momento não posso arcar com as custas e despesas desse processo, bem como honorários advocatícios sem sacrifício próprio e de minha família, responsabilizando-me integralmente pelo conteúdo da presente declaração, para finalidade do disposto no Art. 98 e seguintes do Código de Processo Civil e do Art. 5º, inciso LXXIV, da Constituição Federal.

Itaporanga/PB, 31 de março de 2017.

x Francisco Domingos da Silva
Declarante





LEVI DOMINGOS DOS SANTOS
SIT MATA VELHA, SIN - ÁREA RURAL
SAO JOSE DE CAIMA / PB CEP: 58794000 (AD: 164)



Classe/Subcl.: RURAL / RURAL RESIDENCIAL MONOFÁSICO Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa/PB - CEP 58071-680
Rotero: 18-160-853-530 Referência: Fev/2016 CNPJ:09.095.183/0001-40 Insc.Est: 16.015.623-0
Nº medidor: 00001217530 Emissão: 29/02/2016 Nota Fiscal/Carta de Energia Elétrica N°001 330 207
Código para Débito Automático: 00012940408

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 083 0196 Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a UC (Unidade Consumidora): 6/1294040-9

Fev / 2016

Canal de contato

- Redução do valor da bandeira vermelha para o patamar 1, R\$ 3,00
a cada 100 kWh consumidos. Vigente a partir de 01/02/2016

Apresentação

29/02/2016

Data prevista da
próxima leitura

30/03/2016

CPF/ CNPJ/ RANI
8138447480
Insc Est:

Faturas em atraso

09/12/2013 18,27

	Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias
Data	Lectura	Data	Lectura		
26/01/16	8170	29/02/16	8335	1	186

Demonstrativo			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Consumo em kWh	186	0,29272	48,29
Ade. B Vermelha			5,16
Subsídio			16,78
PIS			1,01
PIS/Cofins			---



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
3ª REGIÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA - RISP
17ª ÁREA INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA - AISP - ITAPORANGA

BOLETIM DE OCORRÊNCIA POLICIAL

Nº 341 /20

Natureza da ocorrência: Acidente de Trânsito

Data do fato: 19 / Março / 2016.

HORAS: 18h0

Sob a responsabilidade do Del. Pol.: GLEBERSON FERNANDES DA SILVA

Notificante / Vítima:

FRANCISCO DOMINGOS DA SILVA, brasileiro, natural de Itaporanga-PB, Solteiro, Agricultor, nascido no dia 07/10/1995, filho de Levi Domingos dos Santos e Selmira Pereira da Silva Domingos, portador do RG 4.027.993/PB e CPF Nº. 116.034.484-11, residente no Sít Mata Velha, área rural de Itaporanga-PB.

HISTÓRICO DO FATO

O(a) notificante, após cientificado(a) das penalidades cominadas Art. 299 do CPB, declarou o SEGUINTE:

Que no dia e horas mencionado acima, saiu de sua residência, com destino a Itaporanga/PB, pela Rod.PB372, que liga São José de Caiana à Itaporanga/PB, conduzindo a moto HONDA/CG 150 TITAN KS, cor Preta, a Mod. 2008, placa MOI2176/PB e CHASSI 9C2KC08108R211036, licenciada no nome de FRANCISCO JOSÉ DE MOURA e em um trecho da referida Rodovia deparou-se com várias vacas na pista e não dando para desviar, colidiu com uma delas, perdendo o controle e caindo no acostamento, sendo então socorrido pelo SAMU.

Itaporanga, 19 / Maior / 2016

Francisco da min. José da Silva

Notificante / Testemunha Arrogada

Francisco Silva Rodrigues
Escrivão de Polícia Civil
Matrícula: 60.265-5



01/03/2017

Seguradora Líder-DPVAT Acompanhe o Processo

SINISTRO 3160659492 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA FRANCISCO DOMINGOS DA SILVA

COBERTURA Invalidez

SEGURADORA RECEPTORA DO SINISTRO MARCOS AURELIO VIDAL CORRETAGEM D
SEGUROS EIRELI - ME

BENEFICIÁRIO FRANCISCO DOMINGOS DA SILVA

CPF/CNPJ: 11603448411

Posição em 01-03-2017 14:12:26

Pagamento creditado ao beneficiário de acordo com os dados informados na autorização de pagamento.

Data do Pagamento	Valor da Indenizacao	Juros e Correção	Valor Total
21/02/2017	R\$ 9.450,00	R\$ 0,00	R\$ 9.450,00



Assinado eletronicamente por: HAROLDO MAGALHAES DE CARVALHO - 17/04/2017 10:19:58
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=17041710170528400000007264430>
Número do documento: 17041710170528400000007264430

Num. 7409470 - Pág. 1



GOVERNO PARAÍBA
SECRETARIA DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDUY CARNEIRO
PATOS - PARAÍBA

REQUISIÇÃO DE PARECER

NOME:	Francisco Domingos da Silva		
DA CLÍNICA:	C.G.	ENFERMARIA	
A CLÍNICA:	PATOS	LEITO	
MOTIVO DA CONSULTA:	(ESPECIFICAR OS DADOS SOBRE OS QUais DESEJA OPINIÃO E NUMERAR OS PRINCIPAIS SINTOMAS DO ENFERMO)		
LESÃO EM PERnas		Giffoney José Vendício da Silveira Cirurgia Geral CRM-PB 03787 CRON 5132 BR	
19-03-2016	DATA	ASSINATURA DO MÉDICO CONSULTANTE	
PARECER: Fratura bilateral de fêmur. Admitido para cirurgia.			
19-03-16, 22:20h	DATA	ASSINATURA DO MÉDICO ESPECIALISTA	



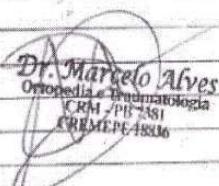
**HOSPITAL REGIONAL "DEP.JANDUHY CARNEIRO"
PATOS - PARAÍBA**

Nome do Paciente:		<i>Eduardo Olavo Alves</i>	Nº Prontuário
Data da Cirurgia		20/03/16	Enf.
Cirurgião		<i>Dr. Marcelo Alves</i>	Leito 1º Auxiliar
2º Auxiliar	3º Auxiliar	Instrumentador	
Anestesista		Tipo de Anestesia	
Diagnóstico Pré-Operatório		<i>Fratura Bifacetada da 7ª costela D ~ C</i>	
Tipo de Cirurgia		<i>Pompeia da Fratura e gálibo bifacetado</i>	
Diagnóstico Pós-Operatório		<i>?</i>	
Relatório Imediato do Patologista			
Exame Radiológico no Ato			
Acidente Durante à Cirurgia			

DESCRICAÇÃO DA CIRURGIA

Via de Acesso - Tática e Técnica - Ligaduras - Drenagem - Sutura - Material Empregado - Aspectos Viscerais

- Abri ~ PNT ~ S b anel
- Outro injm + Colocar a arga com
- Pompeia da Fratura e gálibo tra
junto (D) e (C) curto de Koch n=4,5
- Mergulho gálibo (D)
- Caudilhos
- Montagem imobil de fraca (7kg)


Dr. Marcelo Alves
 Ortopedia e Endocrinologia
 CRM - PB 281
 CRMEP 48806

RELATÓRIO DE CIRURGIA





HOSPITAL REGIONAL DEP JANDUHY CARNEIRO
RUA HORACIO NOBREGA, S/N
PATOS PARAIBA (83)3423-2741

Prontuario: 66966 Data/Hora: 19/3/2016 22:48:4
Ocorrência: ACIDENTE DE TRANSITO (MOTO)

Servidor do Dr.: _____

Paciente: FRANCISCO DOMINGOS DA SILVA Idade: 20 Sexo: _____

Filiação: _____

Pai: LEVI DOMINGOS DOS SANTOS
Mãe: SELMIRA PEREIRA DA SILVA DOMINGOS

Endereço: _____

Cidade: ITAPORANGA - PB - 58780-000 - 2507002
Endereço: SITIO MATA VELHA N.:
Bairro: ZONA RURAL
Naturalidade: ITAPORANGA - PB
Fone: _____

Documentos: _____

CNS: 700-0029-6158-7810
Identidade: 4027993

PF:

Reg. Nasc.: _____

Informações adicionais: _____

Nascimento: 7/10/1995
Cor: PARDA
Estado Civil: SOLTEIRO(A)
Profissão: AGRICULTOR(A)

Responsável: Selevira Pereira da Silva Domingos

ANAMNESE: (História da Moléstia atual, antecedentes pessoais, antecedentes hereditários)

Relato de acidente de moto
caiu em 11/11

EXAMES OBJETIVOS: (Inspeção geral, exame da região afetada, exame dos diversos aparelhos)

Defeito de cixa D e E

EXAMES COMPLEMENTARES: (Raio X, laboratórios)

Ra

Diagnóstico: Fratura bilateral de Fíbula

Motivo da Alta: _____

Resultado: () Saia Curado () Melhorado () Falecido () Transferido Em, _____ / _____ / _____

Recepção: ORNEIDE





GOVERNO DA PARAÍBA
HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO
SECRETARIA DE SAÚDE

	Hospital	Enfermaria	Leito	Nº Prontuário
FOLHA DE ANESTESIA	Name <i>José Francisco Domingos da Silva</i>			
Data	Pressão Arterial Pulso <i>28/03/16 130x80 mmHg / 100 bpm</i>	Respiração	Temperatura	Idade <i>20</i> Sexo <i>M</i> Cor
Tipo Sanguíneo	Hemácias <i>4.800.000</i>	Hemoglobina <i>14.000 mg/dL</i>	Hematócrito <i>42%</i>	Peso <i>75 kg</i> Altura
			Glicemia	Uréia
	Urina			Outros
Ap. Respiratório	<i>Normal</i>			Asma Bronquite
Ap. Circulatório	<i>Normal</i>			Eletrocardiograma
Ap. Digestivo	<i>Tefim</i>	Dentes	Pescoço	Ap. Urinário
Estado Mental	<i>Lúcido / Orientado</i>	Alucinóicos	Corticoides	Alergia Hipotensores
Diagnóstico Pré-Operatório	<i>Fratura de fêmur bífestada</i>			Estado Físico Risco
Anestesia Anteriores				
Medicação Pró-Anestésica		Aplicada às	Efeito	
Agente Anestésicos	02			
Líquido	<i>ERU ERU</i>			
CÓDIGO PULSO: RESPIRAÇÃO V.Z - ANESTESIA: OPERAÇÃO	260 240 220 200 180 160 140 120 100 80 60 40 20	<i>110 100 90</i>		
P.M. ARTERIAL: 260 mmHg				
Símbolos e Anotações				
Posição	<i>OPA</i>			
Agentes Anestésicos	<i>Gafazolina 2g / Ipratropina 2g / Naxekrom 8mg</i>			
Técnica P.O.: Sentado > anestesia lombar > mediana L3-L4 e/ou QUINKE 20G -> injeção de 20mg hipnótica lombar + DDAVP -> manutenção				
Operação				
Cirurgião	<i>Dr. Felipe</i>			
Anestesiista	<i>Wiza Tháis</i>			
Observações	<i>Thais Batista Ventura</i> <i>DATA: 28/03/2016</i> <i>CANTO: 1367</i>			
Anotar no verso, as complicações Pré-operatórias e Pós-operatórias				



FOLHA DE NOTA DE SALA - CIRURGIA GERAL

PACIENTE <i>Enrado Alves Nunes</i>					GOVERNO DA PARAÍBA SECRETARIA DE SAÚDE	
DT.	LEITO	CONVENIO <i>ENSG</i>	IDADE <i>20</i>	REGISTRO <i>66966</i>		
CIRURGIA			CIRURGIAO <i>Dra. Moacir Fries</i>			
ANESTESIA <i>Vagin</i>			ANESTESISTA <i>Dra. Zilma Lumbu</i>		HOSPITAL REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO	
INSTRUMENTADORA	DATA <i>30.03.16</i>		PAC	FIM		

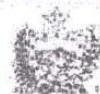
MATERIAL

QUANTIDADE	MATERIAL	QUANTIDADE	MATERIAL
	TX. de Instrumentador	1	Equipo p/ solo e sangue
	TX. Capnógrafo		Scalp
	TX. Bomba de Infusão	1	Luvas Est. p/ Procedimentos
	TX. Aplicação de Sangue	1	Lâmina de Bisturi
	TX. Monitor Cardíaco-Respirador		Sonda de Foley
	TX. de Laser		Coletor de Urina
	TX. de Curativo		Seringa 1 ml
	TX. de Instalação S. Vesical		Seringa 3 ml
	TX. Sala		Seringa 5 ml
	TX. Bisturi Elétrico	1	Seringa 10 ml
	TX. Aspirador Elétrico		Seringa 20 ml
	TX. Oxímetro de Pulso	1	Eletrodos desc.
	Neocain	1	Atadura de Crepon 10cm
	Halotano		Atadura de Crepon 20cm
	Thionembutal		Atadura Gessada 10cm
	Quelicin		Sonda Uretral
	Pavulon		Sonda Nasogástrica
	Dorminid		Eter Sulfúrico
	Fentanil 0,05mg		Dreno Penrose
	Xilestesin a 5%		Dreno Sucção
	Inoval		Dreno de Tórax
	Xilocaina a 2%	1	Espadrado
	Etodimide		Xilocaina Gel
	Ketalar	1	Alcool 70%
	Pubcovaina 0,5%	1	PVPI Tintura
	Dimorf	1	Gases
	Lanexat 0,5ml		Algodão Hidrófilo
	Narcan		Algodão Ortopédico
	Forane		Cidex
	Sufenta		Vaseline Estéril
	Diazepan		Aguilha descartável
	Água destilada 10ml		Pastilha de Pormol
	Prostigmine		Fio Cromado 0 c/ agulha
	Atropina		Fio Cromado 0 s/ agulha
	Adrenalina		Fio Cromado 1 c/ agulha
	Efotil		Fio Cromado 1 s/ agulha
	Cefalotina 19g		Fio Cromado 2-0 c/ agulha
	Dextal		Fio Cromado 2-0 s/ agulha
	Plasif		Cat-gut simples 0 c/ agulha
	Dipirona		Cat-gut simples 0 s/ agulha
	Espanin 5000 VI		Cat-gut simples 2-0 c/ agulha
	Tilitil		Cat-gut simples 2-0 s/ agulha
	Amicacina 500mg		Cat-gut 2-0 p/ amigdalectomia
	Aguilha de Raque Descartável		Cat-gut simples 3-0 c/ agulha
	Abbocate 20 e 22		Polycot 0 c/ agulha
	Polycot 0 s/ agulha		Polycot 2-0 c/ agulha
	Polycot 2-0 s/ agulha		Polycot 3-0 c/ agulha
	Polycot 3-0 s/ agulha		Prolene 2-0 c/ agulha
	Prolene 0 c/ agulha	1	Soro Fisiológico



NOTA DE SALA - CIRURGIA GERAL

NSC

GOVERNO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE SAÚDEHOSPITAL REGIONAL
D.E.P. JANUÁRY CARNEIRO

PACIENTE				
ST	LEITO	CONVENIO	IDADE	REGISTRO
NSC	02	SUS	20	66 966
CIRURGIA	CIRURGIAO			
Tto. cirurg. pat. bilateral fíbula	Felipe Guedes			
ANESTESIA	ANESTESISTA			
Raqui	Thais Bezerra			
INSTRUMENTADORA	DATA	INÍCIO	FIM	
Ioliane	28.03.16	13:42		

MATERIAL

QUANTIDADE	MATERIAL	QUANTIDADE	MATERIAL
	TX. de Instrumentador	1	Equipamento p/ soro e sangue
	TX. Capnógrafo		Scalp
	TX. Bomba de Infusão	DL	Luvas Est. p/ Procedimentos
	TX. Aplicação de Sangue		Lâmina de Bisturi
	TX. Monitor Cardio-Respirador		Sonda de Foley
	TX. de Laser		Coletor de Urine
	TX. de Curativo		Seringa 1 ml
	TX. de Instalação S. Vesical		Seringa 3 ml
	TX. Saia		Seringa 5 ml
	TX. Bisturi Elétrico	7	Seringa 10 ml
	TX. Aspirador Elétrico	1	Seringa 20 ml
	TX. Oxímetro de Pulso	1	Eletródos desc.
1	Neonatal 150ml		Atadura de Crepon 10cm
	Halotano	10	Atadura de Crepon 20cm
	Trionembutal		Atadura Gessada 10cm
	Quelicin	500 ml	Sonda Uretral
	Pavulon		Sonda Nasogástrica
	Dorminal		Eter Sulfúrico
	Fentanil 0,05mg		Dreno Penrose
	Kilosetina a 5%		Dreno Succção
	Inovacil		Dreno de Tórax
	Xilocaina a 2% c/v	5	Espiradrapo
	Etomidato		Xilocaina Gel
	Ketalar	2	Álcool 70%
	Pubicovaina 0,5%		PVPi Tintura
	Dimorf	2	Gases
	Laxativo 500ml	algodão p/ flex	Algodão Hidrofílico
	Narcos		Algodão Ortopédico
	Forane		Cidex
	Sulfato		Vaseline Estéril
	Diazepam		Aguilha descartável
10	Água destilada 10ml		Pastilha de Formol
	Postigmine		Fio Cromado 0 c/ agulha
	Atropina		Fio Cromado 0 s/ agulha
	Adrenalina	1	Fio Cromado 1 c/ agulha
	Etofona		Fio Cromado 1 s/ agulha
1	Cefotofina-15g	Cefotaxime	Fio Cromado 2-0 c/ agulha
	Dixtal		Fio Cromado 2-0 s/ agulha
	Plastisol adesivo		Cat-gut simples 0 c/ agulha
	Dipirona		Cat-gut simples 0 s/ agulha
	Esparin 5000 VI		Cat-gut simples 2-0 c/ agulha
	Tifatil		Cat-gut simples 2-0 s/ agulha
	Amicacina 500mg		Cat-gut 2-0 p/ amigdalectomia
	Aguilha de Raque Descartável		Cat-gut simples 3-0 c/ agulha
	Abccate 20 c 22		Polycot 0 c/ agulha
	Polycot 0 s/ agulha		Polycot 2-0 c/ agulha
	Polycot 2-0 s/ agulha		Polycot 3-0 c/ agulha
	Polycot 3-0 s/ agulha		Prolene 2-0 c/ agulha
	Prolene 0 c/ agulha		Nylon 2-0
			Nylon - 0.

NOTA DE SALA - CIRURGIA GERAL					
PACIENTE NºC	LEITO 02	CONVENIO bvs	TOADE 20	RHISMO 66966	GOVERNO DA PARAÍBA SECRETARIA DE SAÚDE
CIRURGIA TTC - Fratura bilateral de Pernos			CIRURGÃO Gaudencio		
ANESTESIA Raqui			ANESTESISTA Talio		HÓSPITAL REGIONAL DEP. JANOUHY CARNEIRO
INSTRUMENTADORA Tunis		DATA 29/10/2016	INICIO 16:00	FIM	

MATERIAL

QUANTIDADE	MATERIAL	QUANTIDADE	MATERIAL
	TX. de Instrumentador		Equipo pl soro e sangue
	TX. Capnógrafo		Scalp
	TX. Bomba de Infusão	<input type="checkbox"/>	Luvas Est. p/ Procedimentos
	TX. Aplicação de Sangue	<input checked="" type="checkbox"/>	Lâmina de Bisturi n° 24
	TX. Monitor Cardíaco-Respirador		Sonda de Foley
	TX. de Laser		Coletor de Urina
X	TX. de Curativo		Seringa 1 ml
	TX. de Instalação S. Vesical		Seringa 3 ml
X	TX. Saia	<input type="checkbox"/>	Seringa 5 ml
	TX. Bisturi Elétrico	<input type="checkbox"/>	Seringa 10 ml
	TX. Aspirador Elétrico		Seringa 20 ml
X	TX. Oxímetro de Pulso	<input type="checkbox"/>	Eletrodos desc.
	Neocain <i>Persada</i>		Aladura de Crepon 10cm
	Halotano	<input type="checkbox"/>	Aladura de Crepon 20cm
	Thionembutal		Atadura Gessada 10cm
	Quicilin	<input type="checkbox"/>	Sonda Uretral <i>S.F</i>
	Pavulon		Sonda Nasogastrica
	Dormidol		Éter Sulfúrico
	Fentanit 0.05mg		Dreno Penrose
	Xiletesin a 5%		Dreno Sucção
	Imovai		Dreno de Tórax
	Xilocaina a 2%		Espadrado
	Etodimidaate		Xilocaina Gel
	Ketalar	<input checked="" type="checkbox"/>	Alcool 70%
	Pubicovaina 0.5%	<input checked="" type="checkbox"/>	PVPI Tintura
	Dinor	<input checked="" type="checkbox"/>	Gases
	Lanexat 0.5ml		Algodão Hidrófilo
	Narcan		Algodão Ortopédico
	Forane		Cidex
	Sufenta		Vaseline Estéril
	Diazepam		Aguilha descartável
<input type="checkbox"/>	Aguaz destilada 10ml		Pastilha de Formol
	Prostigmine		Fio Cromado 0 c/ agulha
	Atropina		Fio Cromado 0 s/ agulha
	Adrenalina		Fio Cromado 1 c/ agulha
	Efertil		Fio Cromado 1 s/ agulha
	Cefalolina 19g		Fio Cromado 2-0 c/ agulha
	Dixtal		Fio Cromado 2-0 s/ agulha
	Plasti		Cat-gut simples 0 c/ agulha
	Dipirona		Cat-gut simples 0 s/ agulha
	Espanin 5000 VI		Cat-gut simples 2-0 c/ agulha
	Tilitat		Cat-gut simples 2-0 s/ agulha
	Amicacina 500mg		Cat-gut 2-0 p/ amigdalectomia
	Aguinha de Raque Descartável		Cat-gut simples 3-0 c/ agulha
	Abccate 20 e 22		Polycot 0 c/ agulha
	Polycot 0 s/ agulha		Polycot 2-0 c/ agulha
	Polycot 2-0 s/ agulha		Polycot 3-0 c/ agulha
	Polycot 3-0 s/ agulha		Prolene 2-0 c/ agulha
	Prolene 0 c/ agulha		<i>Nylon 0</i>



NOTA DE SALA - CIRURGIA GERAL

PACIENTE NºC CIRURGIA ANESTESIA INSTRUMENTADORA	LITIO CONVENIO CIRURGIA ANESTESISTA DATA	DATA RESISTRO CIRURGIA TALLIO INICIO	GOVERNO DA PARAIBA SECRETARIA DE SAUDE HOSPITAL REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Francisco Domingos da Silva TTC - Fratura bilateral de Perna Rapui Timóteo	02 bvs 29/10/2016	20 66966 Gaudencio Tallio 16:00	

MATERIAL

QUANTIDADE	MATERIAL	QUANTIDADE	MATERIAL
	TX. de Instrumentador		Equipamento p/ soro e sangue
	TX. Capnógrafo		Scalp
	TX. Bomba de Infusão	<input type="checkbox"/>	Luvas Est. p/ Procedimentos
	TX. Aplicação de Sangue	<input checked="" type="checkbox"/>	Lâmina de Bisturi nº 24
	TX. Monitor Cárdo-Respirador		Sonda de Foley
	TX. de Laser		Coletor de Urina
X	TX. de Curativo		Seringa 1 ml
	TX. de Instalação S. Vesical		Seringa 3 ml
X	TX. Saia	<input type="checkbox"/>	Seringa 5 ml
	TX. Bisturi Elétrico	<input type="checkbox"/>	Seringa 10 ml
	TX. Aspirador Elétrico		Seringa 20 ml
X	TX. Oxímetro de Pulso	<input type="checkbox"/>	Eletrodos desc.
	Neocain <i>versada</i>	<input type="checkbox"/>	Atadura de Crepom 10cm
	Halotano	<input type="checkbox"/>	Atadura de Crepom 20cm
	Thionembutal	<input type="checkbox"/>	Atadura Gessada 10cm
	Quelicin	<input type="checkbox"/>	Sonda Uretral S. f
	Pavulon		Sonda Nasogastrica
	Dorminid		Éter Sulfúrico
	Fentanil 0,05mg		Dreno Penrose
	Xilestesin a 5%		Dreno Succção
	Inoval		Dreno de Tórax
	Xilocaina a 2%		Espadrado
	Etodimidaate		Xilocaina Gel
	Ketalar	<input checked="" type="checkbox"/>	Álcool 70%
	Publicovaina 0,5%	<input checked="" type="checkbox"/>	PVPI Tintura
	Dimorf	<input checked="" type="checkbox"/>	Gases
	Lanexat 0,5ml		Algodão Hidrófilo
	Narcan		Algodão Ortopédico
	Forane		Cidex
	Sofents		Vaselina Estéril
	Diazepam		Aguilha descartável
<input type="checkbox"/>	Água destilada 10ml		Pastilha de Formol
	Prostigmine		Fio Cromado 0 c/ agulha
	Atropina		Fio Cromado 0 s/ agulha
	Adrenalina		Fio Cromado 1 c/ agulha
	Etorfina		Fio Cromado 1 s/ agulha
	Cefalotina 19g		Fio Cromado 2-0 c/ agulha
	Dixtal		Fio Cromado 2-0 s/ agulha
	Plasili		Cat-gut simples 0 c/ agulha
	Dipirona		Cat-gut simples 0 s/ agulha
	Espirin 5000 VI		Cat-gut simples 2-0 c/ agulha
	Tilitil		Cat-gut simples 2-0 s/ agulha
	Amicacina 500mg		Cat-gut 2-0 p/ amigdalectomia
	Aguilha de Raque Descartável		Cat-gut simples 3-0 c/ agulha
	Abbcate 20 e 22		Polycot 0 c/ agulha
	Polycot 0 s/ agulha		Polycot 2-0 c/ agulha
	Polycot 2-0 s/ agulha		Polycot 3-0 c/ agulha
	Polycot 3-0 s/ agulha		Prolene 2-0 c/ agulha
	Prolene 0 c/ agulha		Nylon 0

HOSPITAL REGIONAL "DER.JANDUHY CARNEIRO"
PATOS - PARAÍBA

Nome do Paciente:		Nº Prontuário
Francisco Jairim dos Santos		
Data da Cirurgia	3/9/2016	Ent.
Cirurgião	J. Gaudêncio Melo	1º Auxiliar
2º Auxiliar	3º Auxiliar	Instrumentador
Anestesista	M. Davis	Tipo de Anestesia
Diagnóstico Pré-Operatório		
Tumor de Pâncreas		
Tipo de Cirurgia		
Operação para remoção do tumor		
Diagnóstico Pos-Operatório		
Relatório Imediato do Patologista		
Exame Radiológico no Ato		
Acidente Durante à Cirurgia		

DESCRIÇÃO DA CIRURGIA

Via de Acesso - Técnica e Técnica - Ligaduras - Draining - Sutura - Material Entregado - Aspectos Viscerais
i agud em DPH vol avançar
Anterior - corpo que feriu
Intima lata feriu em pellis.
Operação corrente de rãmpas lata feriu
do lato
feriu o giro
Sutura + cura feriu

RELATÓRIO DE CIRURGIA



HOSPITAL REGIONAL "DEP.JANDUHY CARNEIRO" PATOS - PARAÍBA		
Nome do Paciente: <i>Vinícius Duarte da Silva</i>	Nº Prontuário	
Data da Cirurgia <i>28/03/14</i>	Enf. <i>NSC</i>	Leito <i>02</i>
Cirurgião <i>Dr. Felipe Cendes</i>	1º Auxiliar <i>Dr. Gaudêncio</i>	
2º Auxiliar <i>Den Thais</i>	3º Auxiliar <i></i>	Instrumentador <i></i>
Anestesista <i>Den Thais</i>	Tipo de Anestesia <i></i>	
Diagnóstico Pré-Operatório <i>Fratura bilateral de fêmur</i>		
de Cirurgia <i>Osteomartise bilateral de fêmur com hérte intraarticular</i>		
Diagnóstico Pós-Operatório		
Relatório Imediato do Patologista		
Exame Radiológico no Ata		
Acidente Durante à Cirurgia		

DESCRICAÇÃO DA CIRURGIA

Via de Acesso - Tática e Técnica - Ligaduras - Osteogam - Sutura - Material Empregado - Aspectos Viscerais

- 1) Infarto subclávico
- 2) Arpox + Corpo estranho
- 3) Início ressecção (1) e (2)
- 4) Amputação corotidiana (1) e (2) pelo entrocordão
- 5) Paroxysma gástrico (1) e (2) apn. pulm.
- 6) Ressecção biliar do corotidiano
- 7) Amputação hérte intercordial biliar retrogradada
- 8) Glândula tálamo
- 9) Língua em 150,0%
- 10) Sutura fm flâns + cor. 15

RELATÓRIO DE CIRURGIA

Dr. FELIPE CENDES
CRM-PB 7491
CRM-PE 21025





**SAMU
192**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192



FICHA DE REGULAÇÃO MÉDICA/ATENDIMENTO VTR

IDENTIFICAÇÃO / OCORRÊNCIA

18:39 hs

DATA:	19/03/16	OCORRÊNCIA:	INTERVENÇÃO / USUÁRIO:	Francisco Domingos da Silva	MÉDICO REGISTRA:	TIAGO	FEM.
LOCAL DA OCORRÊNCIA:	Bairro:			Osnada que liga Itap ao Caiana.	MÉDICO REGISTRA:	Dr. Gauvinhos	
APÓIO NO LOCAL	<input type="checkbox"/> PM	<input type="checkbox"/> RESCATE/BOMBEIROS	<input type="checkbox"/> RESCATE PRF	<input type="checkbox"/> CPTRAN	<input type="checkbox"/> STTRANS	<input type="checkbox"/> OUTRO	
QTA:	<input type="checkbox"/> SOCORRIDO POR TERCEIROS			<input type="checkbox"/> RECUSOU ATENDIMENTO	<input type="checkbox"/> SOCORRIDO PELO BOMBEIRO	<input type="checkbox"/> LOCAL NÃO ENCONTRADO	<input type="checkbox"/> OUTRO

TIPO DE AGRADO

<input checked="" type="checkbox"/> ACIDENTE DE TRANSITO	<input type="checkbox"/> PEDIATRICO
<input type="checkbox"/> AGRESSÃO	<input type="checkbox"/> PSIQUIATRICO
<input type="checkbox"/> CLÍNICO	<input type="checkbox"/> QUASE APAGAMENTO/AFOGAMENTO
<input type="checkbox"/> DESABALIMENTO/SOTERRAMENTO	<input type="checkbox"/> QUEDA METROS
<input type="checkbox"/> ELETROCUSSÃO	<input type="checkbox"/> QUEIMADURAS
<input type="checkbox"/> F.A.B.	<input type="checkbox"/> OUTROS
<input type="checkbox"/> F.A.F. (P.A.F.)	
<input type="checkbox"/> GINECO-OBSTÉTRICO	
<input type="checkbox"/> LESÕES TÉRMICAS	

ANTECEDENTES

<input type="checkbox"/> AIOS	<input type="checkbox"/> DOENÇA MENTAL
<input type="checkbox"/> ALCOOLISMO	<input type="checkbox"/> DOENÇA HERDAD
<input type="checkbox"/> AVC	<input type="checkbox"/> DPOC
<input type="checkbox"/> CIRURGIAS REALIZADAS	<input type="checkbox"/> HISTOGRAMA ARTERIAL
<input type="checkbox"/> CONVULSÕES	<input type="checkbox"/> ATENDEMENTOS ANTERIORES
<input type="checkbox"/> DIABETES	<input type="checkbox"/> HISTOGRAMA MENTIS
<input type="checkbox"/> DOENÇA CARDIACA	<input type="checkbox"/> PROBLEMAS RESPIRATÓRIOS
<input type="checkbox"/> DOENÇA INFECTO-CONTAGIOSAS	<input type="checkbox"/> OUTROS

DESTINO DO PACIENTE:

SERVIÇO MÉDICO: HR Pato

RESPONSÁVEL:

FUNÇÃO:

Médico Onite

MOTIVO DE TRANSPORTE

APOIO DIAGNÓSTICO SERVIÇO DE MAIOR COMPLEXIDADE

TRANSFERÊNCIA SIMPLES

OUTRO:

TRANSPORTE SECUNDÁRIO - DESTINO

LOCAL:

RESPONSÁVEL:

FUNÇÃO:

EXAME CLÍNICO (PRINCIPAIS SINTOMAS/QUEIXAS)

DADOS VITAIS

VVA: LIVRE OBSTRUÍDA / RESPIRAÇÃO: >30lpm <30lpm / PULSO RADIAL: PRESENTE ABSENTE / P.A.: >90mmHg <60mmHg
PA: 140 mmHg 90 mmHg FC: 92 bpm PC: 14 bpm I.P.A.: 14 bpm TEMP.: 36,5 °C GLICEMIA: 100 mg/dL SPO2: 95%

SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM:

DIAGNÓSTICO DE ENFERMAGEM:

- Ansiedade Capacidade Adaptativa Intracraniana Diminuída Comunicação Verbal Prejudicada Confusão Aguda Desorientação Prejudicada Débito Cardíaco Diminuído Desobstrução Inoficaz das VVA Disrelaxia Autônoma Dor Aguda Hipertensão Hipotensão Integridade da Pele Prejudicada Integridade Tissular Prejudicada Medo Intolerância e Atividade Mucosa Oral Prejudicada Perda Respiratória Ineficaz Perfusão Tissular Ineficaz Perfusionamento Carciopulmonar Ineficaz perfusão Tissular Gastromesentérica Ineficaz Perfusionamento Tissular Renal Ineficaz Termoregulação Ineficaz Troca de Gases Prejudicada Ventilação Espontânea Prejudicada Volume de Líquidos Deficientes Volume Excessive de Líquidos Náuseas Retenção Urinária Percepção Sensorial Perturbada Intenção Social Prejudicada Incontinência Intestinal Eliminação Urinária Prejudicada Constipação Outros

INTERVENÇÕES

Evolução de Enfermagem

Paciente vítima de acidente de moto, no momento consciente, orientado, apresentando escoriações pelo corpo, possível fratura em MMII. Realizado imobilização em prancha, medicado (CMA) e encaminhado ao HSI para realizar Rx. A QRD do HR Pato.



MATERIAL UTILIZADO (ENFERMAGEM)

Jelco 16'
Equipo Macrogotas
Ataduras de 15 cm.

E.C.G.

NORMAL ALTERASO NÃO REALIZADO

EXAME NEUROLÓGICO

AGITAÇÃO SONOLÉNCIA COMA CONVULSÃO OTORRAGIA RIGIDEZ MIDRIASE

EXAME GINECO-OBSTÉTRICO

ABORTAMENTO HEMORRAGIA VAGINAL NORMAL _____ SEMANAS TRABALHO DE PARTO

OUTROS: _____

DIAGNÓSTICOS E PROCEDIMENTOS

DIAGNÓSTICOS

PROCEDIMENTOS

DESOBSTRUÇÃO VIAS AÉREAS INTUBAÇÃO NASO/OROTRAQUEAL CANULA OROFARINGEA CRICOTIREIDOSTOMIA
 VENTILAÇÃO MECÂNICA (MANUAL - "AMBU") RESPIRADOR INALAÇÃO DE OXIGÉNIO (O₂) DRENAGEM TORÁCICA
 MASSAGEM CARDIACA EXTERNA DESFIBRILAÇÃO/CARDIOVERSÃO CONTROLE DE HEMORRAGIA CURATIVO
 PUNÇÃO VENOSA SONDA GÁSTRICA SONDA VESICAL SEDAÇÃO IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS COLAR CERVICAL
 TALASITRAÇÃO OROTRAQUEAL OUTROS: _____

TERAPÊUTICA / MEDICAMENTOS (PRESCRIÇÃO DIRETA OU POR TELEMEDICINA)

SRL 1000 mL + 1 amp. Dipronea (EV) + 1 amp. Penoxycan (EV).

EVOLUÇÃO CLÍNICA / INTERCORRÊNCIAS (MÉDICOS)

ENCAMINHAMENTO

LIBERADO APÓS ATENDIMENTO RECUSA O ATENDIMENTO ÓBITO NO LOCAL ÓBITO DURANTE O ATENDIMENTO

ÓBITO DURANTE O TRANSPORTE

POSIÇÃO DE TRANSPORTE

DECÚBITO DORSAL DECÚBITO LATERAL DECÚBITO VENTRAL SENTADO ELEVAÇÃO DE CABEÇA (CABEÇA)

RECUSA

NOME: _____

RG: _____

ASSINATURA: _____

IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE

MÉDICO: _____

CRM: _____

MAT.: _____

ENFERMEIRO(A): Shuhane

COREN: 315628

MAT.: _____

AUX.TÉC. DE ENFERMAGEM: Zenharie

COREN: _____

MAT.: _____





**Poder Judiciário da Paraíba
2ª Vara Mista de Itaporanga**

PROCEDIMENTO COMUM (7) 0800594-43.2017.8.15.0211

DESPACHO

Vistos etc.

Defiro a gratuidade judiciária requerida (art. 98 e seguintes, NCPC), vez que não há elementos nos autos que evidenciem a falta dos pressupostos legais para a concessão do benefício, aptos a autorizar a desconsideração da presunção relativa da alegação de insuficiência de recursos (art. 99, §§ 2º e 3º, NCPC).

Considerando que afigurando-se desnecessária (e mesmo desaconselhável, ineficiente (art. 37, caput, CF) e prejudicial à celeridade da prestação jurisdicional (art. 5º, LXXVII, CF)) a designação exclusiva de audiência de conciliação, quando já se anuncia infrutífera sua realização, já que no caso dos autos é imprescindível a realização de prova pericial. Nada impede, entretanto, que a autocomposição seja obtida no curso da lide, e mesmo como fase preliminar da própria audiência de instrução (art. 359, NCPC), motivo pelo qual não se vislumbra prejuízo para a ratio conciliadora da novel codificação (art. 3º, § 3º, c/c art. 139, V, NCPC).

Cite-se a parte promovida para responder a presente ação, no prazo de 15 (quinze) dias, advertindo que, caso não seja contestada a ação, se presumirão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor, nos termos do art. 344, ambos do NCPC, devendo constar do mandado ou carta os requisitos do art. 250, NCPC¹:

Cumpra-se.

Itaporanga/PB, data e assinatura digitais.

**Antonio Eugênio Leite Ferreira Neto
Juiz de Direito**

¹ Art. 250. O mandado que o oficial de justiça tiver de cumprir conterá:

- I - os nomes do autor e do citando e seus respectivos domicílios ou residências;
- II - a finalidade da citação, com todas as especificações constantes da petição inicial, bem como a menção do prazo para contestar, sob pena de revelia, ou para embargar a execução;
- III - a aplicação de sanção para o caso de descumprimento da ordem, se houver;
- IV - se for o caso, a intimação do citando para comparecer, acompanhado de advogado ou de defensor público, à audiência de conciliação ou de mediação, com a menção do dia, da hora e do lugar do comparecimento;
- V - a cópia da petição inicial, do despacho ou da decisão que deferir tutela provisória;
- VI - a assinatura do escrivão ou do chefe de secretaria e a declaração de que o subscreve por ordem do juiz.





**ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO DA PARAÍBA
2ª Vara Mista de Itaporanga**

PROCESSO Nº 0800594-43.2017.8.15.0211

PROCEDIMENTO COMUM (7)
[ACIDENTE DE TRÂNSITO]

AUTOR: FRANCISCO DOMINGOS DA SILVA

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A

CARTA DE CITAÇÃO

À(o) Ilmo(a). Sr(a).

Representante legal do(a) **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT**, Rua Senador Dantas, nº 74, 5º andar, centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20.031-205.

De ordem do Dr. **Antônio Eugênio Leite Ferreira Neto**, MM. Juiz de Direito Titular na 2ª vara Mista da Comarca de Itaporanga-PB, pela presente, fica Vossa Senhoria devidamente **CITADO(A)**, para responder a presente ação, no prazo de 15 (quinze) dias, advertindo que, caso não seja contestada a ação, se presumirão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor, nos termos do art. 344, ambos do NCPC.

Francisca Aciomara Miguel da Silva

Técnica Judiciária - 2ª Vara Mista

PARA VISUALIZAR A CONTRAFÉ, ACESSE O LINK:

<https://pje.tjpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

NO CAMPO "Número do documento" INFORME O IDENTIFICADOR DO DOCUMENTO: 17041710195273100000007264187



Assinado eletronicamente por: FRANCISCA ACIOMARA MIGUEL DA SILVA - 22/05/2018 09:49:33
[http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18052209493318200000014066194](https://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18052209493318200000014066194)
Número do documento: 18052209493318200000014066194

Num. 14412037 - Pág. 1

Segue AR:

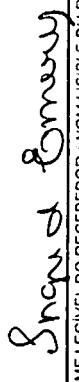


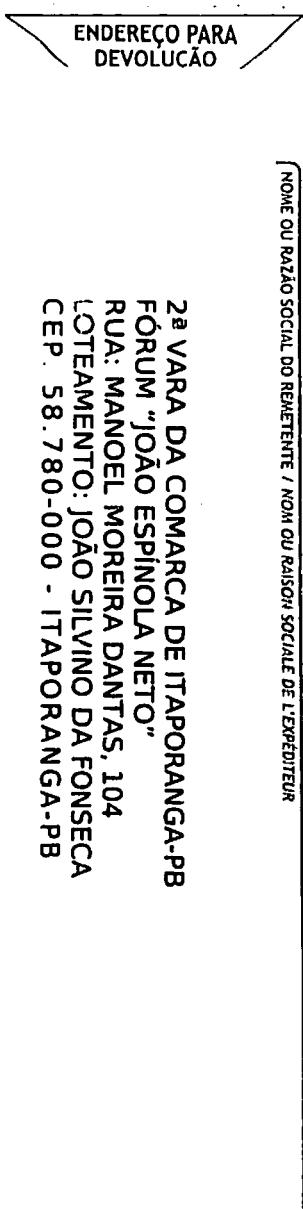
Assinado eletronicamente por: FRANCISCA ACIOMARA MIGUEL DA SILVA - 27/11/2018 10:41:56
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18112710415686200000017517690>
Número do documento: 18112710415686200000017517690

Num. 17998501 - Pág. 1

AR**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

A(O) ILMO(A). SR(A).
 SUPERINTENDENTE DE DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO MINERAL
 RUA ANTONIO CAMPOS, Nº 252, ALTO BRANCO,
 CAMPINA GRANDE-PB
 CEP: 58.401-339
PROCESSO N° 0800594-43.2017.815.021.1
AUTOR: FRANCISCO DOMINGOS DA SILVA

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATI <small>N</small> O	CARIMBO DE ENTRÉE / VALEUR DEU PLANC
		20/06/18	CARIMBO DE ENTRÉE UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR		CAMPINA GRANDE	
		01 JUN 2018	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR		RUBRICA / MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DU PERSONNEL	
		Francisco Domingos da Silva / Mat. 8.479.015-6	
ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			
75240203-0 FC0463 / 16			



**2ª VARA DA COMARCA DE ITAPORANGA-PB
FÓRUM "JOÃO ESPÍNOLA NETO"
RUA: MANOEL MOREIRA DANTAS, 104
LOTEAMENTO: JOÃO SILVINO DA FONSECA
CEP: 58.780-000 - ITAPORANGA-PB**

Assinado eletronicamente por: FRANCISCA ACIOMARA MIGUEL DA SILVA - 27/11/2018 10:41:56
<http://pj.e.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18112710415693000000017517691>
Número do documento: 18112710415693000000017517691

Num. 17998502 - Pág. 2

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
COMARCA DE ITAPORANGA
Juízo do(a) 2^a Vara Mista de Itaporanga
Manoel Moreira Dantas, S/N, 104, João Silvino da Fonseca, ITAPORANGA - PB - CEP: 58780-000
Tel.: () ; e-mail:
Telefone do Telejudiciário: (83) 3216-1440 ou (83) 3216-1581

v.1.00

DESPACHO

Nº do Processo: 0800594-43.2017.8.15.0211

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

Assuntos: [Acidente de Trânsito]

AUTOR: FRANCISCO DOMINGOS DA SILVA

REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Vistos etc.

Considerando que o AR juntado aos autos consta como destinatário pessoal diverso da promovida, proceda a escrivania a juntada do AR correto, correspondente a presente ação ou, caso tenha sido remetido de forma equivocada, proceda a expedição de nova citação.

Itaporanga/PB, data e assinatura digitais.

Antonio Eugênio Leite Ferreira Neto
Juiz de Direito



Assinado eletronicamente por: ANTONIO EUGENIO LEITE FERREIRA NETO - 06/05/2020 12:34:42
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20050612344259200000029150628>
Número do documento: 20050612344259200000029150628

Num. 30338094 - Pág. 1

EXPEDIENTE DE CITAÇÃO:

CITO-O, via sistema, de todo o teor da inicial constante dos autos, para, querendo, apresentar contestação, no prazo de 15 dias e CIENTIFICO-O que em não sendo contestada a ação presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor.



Assinado eletronicamente por: FRANCISCA ACIOMARA MIGUEL DA SILVA - 27/05/2020 10:36:29
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20052710362975300000029783808>
Número do documento: 20052710362975300000029783808

Num. 31028894 - Pág. 1